



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.980 DE 04 DE JULHO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARIA VITÓRIA IGNÁCIO FELIPE**, do cargo de Servente de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 01/07/2011 com término em 31/12/2011, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de
Andirá, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2011, 68º da Emancipação
Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal